ATA DA QUINTA REUNIÃO
CREDENCIAMENTO Nº 90.005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.748/2026

No décimo sexto dia do mês de setembro de 2026, às 15h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Candói, reuniram-se o Agente de Contratação e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 217/2023, representados pelo Agente de Contratação, Sr. Rodrigo Miss, e pelos membros da equipe de apoio, Sra. Lucimara Pinheiro da Silva e Sra. Kauane Cristina Silva. A sessão teve por objetivo a abertura, análise e julgamento dos requerimentos de participação apresentados no âmbito do Credenciamento nº 90.005/2026. O certame tem por objeto o **credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de roçada de áreas verdes e limpeza de meios-fios em logradouros públicos, prédios municipais e vias urbanas, incluindo o recolhimento e o transporte dos resíduos gerados**.

1. DOS REQUERIMENTOS RECEBIDOS

Em consulta ao sistema de Processos Digitais (1Doc), verificou-se após a última reunião (10/09/2026), foi recebimento tempestivo os seguintes requerimentos de credenciamento formalizados nos termos do subitem 5.2 do Edital:

- **Protocolo nº 2.526/2026:** 41.333.701 ARISTEU MATTOS DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.333.701/0001-20.
- **Protocolo nº 2.580/2026:** 67.251.096 MARCOS FELIPE POTEREICO, inscrita no CNPJ sob o nº 67.251.096/0001-31
- **Protocolo nº 2.581/2026:** 69.034.621 ANGELO SIDIMAR OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.621/0001-92.
- **Protocolo nº 2.585/2026:** 57.073.103 ADRIELSON MACHADO BATISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.073.103/0001-07.

O detalhamento dos serviços requeridos por cada participante consta na tabela abaixo:

Item	Características do objeto	Preço Unitário (R$)	Encaminhou requerimento de participação (S = Sim / N = Não)			
			41.333.701 ARISTEU MATTOS DE DEUS	67.251.096 MARCOS FELIPE POTEREICO	69.034.621 ANGELO SIDIMAR OLIVEIRA	57.073.103 ADRIELSON MACHADO BATISTA
1	Serviço de roçada de áreas verdes na sede do município	0,23	N	S	S	S
2	Serviço de limpeza de meio-fio na sede do município	0,55	N	N	N	N
3	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Paz	0,23	S	S	N	N

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO MISS, KAUANE CRISTINA DA SILVA e LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/75EE-65AC-E312-1811 e informe o código 75EE-65AC-E312-1811

4	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Cachoeira	0,23	**N**	**N**	**N**	**N**
5	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Lagoa Seca	0,23	**N**	**N**	**N**	**N**

2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS

Foi realizada a análise preliminar (Seção 6.4 c/c Seção 4 do Edital), constatou-se que o formulário do Anexo II foi preenchido corretamente, o objeto social dos MEIs é compatível com o objeto do credenciamento e inexistem impedimentos legais à sua admissão.

Em estrito cumprimento ao subitem 7.3.4 do Edital, foram realizadas consultas prévias ao SICAF (nenhum dos MEIs possuem cadastro no Sicaf), ao cadastro restritivo do TCE-PR, à Certidão Consolidada do TCU (site fora do ar), bem como os cadastros CEIS e CNEP, constatando-se a regularidade e a inexistência de sanções impeditivas de contratar.

Examinada a documentação que instrui os requerimentos, verificou-se o atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira estabelecidas no subitem 7.1 do Edital.

Diante do pleno atendimento aos requisitos editalícios, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio deliberam por declarar **HABILITADOS** os MEIs 41.333.701 ARISTEU MATTOS DE DEUS, 67.251.096 MARCOS FELIPE POTEREICO, 69.034.621 ANGELO SIDIMAR OLIVEIRA e 57.073.103 ADRIELSON MACHADO BATISTA.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, o Agente de Contratação decide pelo:

1. **CREDENCIAMENTO** dos seguintes MEIs:

   ✓ 41.333.701 ARISTEU MATTOS DE DEUS (item 3)

   ✓ 67.251.096 MARCOS FELIPE POTEREICO (itens 1 e 3)

   ✓ 69.034.621 ANGELO SIDIMAR OLIVEIRA (item 1)

   ✓ 57.073.103 ADRIELSON MACHADO BATISTA (item 1)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FASE RECURSAL

Determina-se a divulgação do resultado deste julgamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), iniciando-se a contagem do prazo de 1 (um) dia útil para manifestação da intenção de recorrer, na forma da Seção 10 do Edital, sob pena de preclusão.

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO MISS, KAUANE CRISTINA DA SILVA e LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/75EE-65AC-E312-1811 e informe o código 75EE-65AC-E312-1811

Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, os autos serão remetidos à Autoridade Competente para a devida homologação, com a consequente inserção dos MEIs na lista pública de credenciados e na fila de distribuição de demandas (Seção 13 do Edital).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h34min, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada eletronicamente pelos membros.

Candói - PR, 16 de setembro de 2026.

RODRIGO MISS
Agente de Contratação
(Portaria nº 217/2023)

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio
Portaria 217/2023

KAUANE CRISTINA DA SILVA
Equipe de Apoio
Portaria nº 217/2023

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO MISS, KAUANE CRISTINA DA SILVA e LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/75EE-65AC-E312-1811 e informe o código 75EE-65AC-E312-1811

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 75EE-65AC-E312-1811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO MISS (CPF 048.XXX.XXX-06) em 16/09/2026 16:38:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KAUANE CRISTINA DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-96) em 16/09/2026 16:39:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-06) em 16/09/2026 16:39:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/75EE-65AC-E312-1811